ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 024/2012

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO AO SENHOR LUIS EDUARDO CALDERIPE FARIAS

VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011 e Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012,

RESOLVE

CONCEDER ao Senhor LUIS EDUARDO CALDERIPE FARIAS, conforme o Artigo 27, *Inciso II* da Lei Municipal nº. 5.178/2012, Gratificação de Serviço para exercício da Presidência da Comissão de Licitações do Poder Legislativo, a partir de 09 de Abril de 2012, neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 09 de Abril de 2012.

Vania Y. S. Miola

Vereadora **VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador JAIME JOSÉ BASSO
Primeiro Secretário